


ato da 8ª sessão ordinária, do 1º período legislativo do ano de 1987.

As 14,45 horas do dia 21 do mês de março do ano de 1987, no local da Câmara Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará, sob a presidência do Vereador Odimar Xavier Soares, secretariado pelo Vereador Antônio Jones de Souza, realizou-se a presente sessão que contou do seguinte: Feito a chamada, pela ordem, dos Senhores Vereadores verificou-se a presença dos vereadores: Odimar Xavier Soares, Márcia Barbosa de Souza, Expedita Soares de Souza, Antônio Jones de Souza, Francisco de Souza Vidal, Francisco X. Nagat Mota e Joel Machado Boteta, deixando de comparecer os vereadores Antônio Pereira Sampaio e Francisco Vitoriano de Macedo. Portanto, havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da sessão, passando em seguida ao Expediente que contou da leitura da ata da sessão anterior que lida e achada conforme foi aprovada sem debates; em seguida o Senhor secre-

Tano anunciou o seguinte: mensagem nº 03/87, com anexo projeto de lei nº 05/87, de 20 de março de 1987, que autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a adquirir, com encargos de doação, os imóveis que indica e dá outras providências. Após a leitura da referida mensagem e o seu projeto, o Sr. Presidente fez distribuir as Comissões Competentes para exame e parecer. Remidas as Comissões permanentes emitiram parecer favorável a aprovação do mesmo no que em seguida foi posto em discussão para votação. Com a palavra, pela ordem o Vereador Moacir Barbosa de Souza, se posicionando contrário a aprovação do projeto com a alegação de que o mesmo não está bem elaborado, dizendo que mais da metade das palavras ditas pelo redator foram verbais e reclamou por não constar o número dos imóveis no projeto, sugeriu que o projeto fosse redigido com mais clareza, de forma que o Poder Legislativo não fosse coagido, achando, inclusive que este projeto foi de última hora. Em seguida o Senhor Presidente fez esclarecimentos quanto ao número dos prédios que seriam postos após a sessão. Joel Machado, dizendo que o projeto era oportuno pois trata de resolver um problema para a instalação de nossa Comarca, por isto é a favor, quanto a numeração dos prédios podia-se pegar a qualquer momento. Expediu Joazeiro de Souza, dizendo da necessidade de sua aprovação com urgência. Aurélio Gomes de Souza dizendo que estava

nhava o comportamento do vereador Moacir Barbosa, pois sem a doação destes imóveis não teremos a Comarca instalada, quanto a falta dos números não é problema, pois conforme foi dito que se trata dos seguintes: 1- casa residencial na rua Capitão Rodrigo, onde mora Dona Paula; 2- casa residencial na rua Rua da Rocha, onde mora o Zé Mauro; 3- casa residencial na rua Coelho da Silva, onde mora o Pastor; 4- casa residencial na rua Álvaro Coelho, onde morou o Joviniano; e 5- casa residencial na rua Coelho Mascarenhas, onde mora a Esmeralda, por isso está tudo muito claro. Em seguida o Senhor Presidente o submeteu a votação, tendo obtido 500 votos a favor e um voto contra, este do vereador Moacir Barbosa, no que o Senhor Presidente, valendo-se de preceitos da lei orgânica dos municípios, completou, com o seu voto, os dois terços exigidos para a aprovação do projeto. Portanto, aprovado o projeto nº 05/87, de 20 de março de 1987. Foi feita a leitura de um requerimento do Senhor Presidente ao Banco do Brasil S/A, agência local, solicitando fosse oficiado a Câmara municipal tal logo seja creditado a conta do F.P.M. deste município. Em seguida foi dada a palavra a Diretora de Educação, Senhora Valzeida Rodrigues Sales, para prestar os esclarecimentos, em plenário, de acusações que lhe foram imputadas pelo vereador Francisco Vidal de que a mensalidade escolar estaria sendo desviada em benefício de terceiros. O bordado o assunto a Senhora Diretora apresentou esclarecimentos com defesa convincente o que dirimir as dúvidas e converteu que

mas nada disso existia e jamais pode
já existir. Nada mais havendo a tratar
o Senhor Presidente deu por encerrado os
trabalhos da presente sessão. Do que para
constar lavrou-se a presente ata que
lida e achada conforme teve aprova-
da pela mesa.

Mois Bobosa 

Francisco Soares de Sousa 

Francinete Ulpiano Muião

Antonio Jones de Sousa

Expedito Soares de Sousa

